ESCLARECIMENTO 02

SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA 34/2026

DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 34/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 PLATAFORMA BLL COMPRAS, ESCLARECEMOS QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS QUE:

Itens 01, 02, 03, 06 e 09 (Scoop de Fornecimento, Quadros e Infraestrutura):
Resposta: Correto em parte o entendimento. O fornecimento abrange os 02 (dois) no-breaks completos com baterias, o projeto executivo simplificado da instalação (subitem 4.1.18) e os serviços de descarregamento, montagem, interligação e start-up in loco sem ônus (subitens 4.1.19 e 6.3). Os quadros elétricos de entrada/saída, disjuntores gerais e infraestrutura civil/eletromecânica (eletrocalhas e eletrodutos) são existentes e de responsabilidade do CETEM.

Itens 04, 05, 07 e 08 (Medidas de cabos e eletrocalhas):
Resposta: Prejudicados, em razão do esclarecimento de escopo acima.

Item 10 (Operação dos No-breaks / Redundância):
Resposta: Esclarece-se que os 02 (dois) no-breaks não operam em paralelismo redundante. Trata-se de 02 unidades autônomas destinadas a suprir separadamente dois laboratórios distintos: o Laboratório Multiusuários de

Clicksign 5deca4f5-5ab0-4b3c-9f26-9bde6eecbe94

Caracterização Tecnológica (LMCT) e o Laboratório de Fluorescência de Raios X (FRX), conforme Seção 2 do Termo de Referência.

Item 11 (Proposta técnica e cópia do edital):
Resposta: O entendimento do licitante está correto.

Item 12 (Tecnologia "Transformerless" vs. Transformador Isolador Interno):
Resposta: Fica mantida integralmente a exigência do subitem 4.1.5 (Transformador isolador com blindagem eletrostática, interno no gabinete do nobreak), indispensável para isolação galvânica e proteção da instrumentação científica sensível atendida pelo projeto.

Item 13 (Materiais novos e não recondicionados):
Resposta: O entendimento do licitante está correto.

Item 14 (Apresentação de amostras):
Resposta: O entendimento está correto.

Item 15 (Baterias Internas vs. Externas):
Resposta: Mantém-se o subitem 4.1.10, que exige baterias VRLA no próprio gabinete do no break em razão da restrição de espaço físico nos laboratórios.

Item 16 (Vedação a robôs no sistema):
Resposta: O entendimento está correto.

Item 17 (Prazo de Entrega):
Resposta: Conforme o item 5.1 do Termo de Referência, o prazo estabelecido é

Clicksign 5deca4f5-5ab0-4b3c-9f26-9bde6eecbe94

de 30 dias úteis. Os licitantes devem estar cientes desta condição e formular suas propostas seguindo estritamente o prazo proposto no edital.

Item 18 (Envio de Documentação de Habilitação e Proposta): Resposta: A proposta e a documentação de habilitação devem ser inseridas previamente, não apenas na fase de convocação.

Item 19 (Aceitabilidade de Propostas Iniciais Acima do Estimado): Resposta: O entendimento está correto.

Petrópolis, data da última assinatura digital.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Danielle Ferrão

Gerente Administrativa

Clicksign 5deca4f5-5ab0-4b3c-9f26-9bde6eecbe94

Esclarecimento 02.pdf

Documento número #5deca4f5-5ab0-4b3c-9f26-9bde6eecbe94

Hash do documento original (SHA256): 286775a06004b603c881a01f082427c8fcc56f955b41ab394013969552f41ee3

Assinaturas

Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal

CPF: 128.776.127-59

Assinou como parte em 06 nov 2026 às 08:45:50

Log

06 nov 2026, 08:44:30	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 5deca4f5-5ab0-4b3c-9f26-9bde6eecbe94. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2026 (08:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 nov 2026, 08:44:59	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de novembro de 2026 (23:59).
06 nov 2026, 08:44:59	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dani@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal e CPF 128.776.127-59.
06 nov 2026, 08:45:50	Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dani@facc10.org.br. CPF informado: 128.776.127-59. IP: 181.77.251.231. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2026, 08:46:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5deca4f5-5ab0-4b3c-9f26-9bde6eecbe94.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5deca4f5-5ab0-4b3c-9f26-9bde6eecbe94, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.